



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-FUNJEAM**

APOSTILA DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017, PARA ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2017NE0966, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2016/022796-TJ,

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas oriundas deste ajuste no presente exercício correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária: 04703; Programa de Trabalho: 02.126.3290.2627.0001; Natureza de Despesa: 33903908; Fonte de Recurso: 02010000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 05/07/2017, Nota de Empenho Nº 2017NE00966, no valor de R\$ 1.990.206,79 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos). Tendo sido emitida em 02/08/2017, a nota de empenho 2017NE01151 (de anulação parcial) no valor de R\$ 1.212.662,27 (um milhão, duzentos e doze reais, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.321.660,40 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Manaus, 30 de julho de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas